

## **PORTARIA Nº 011/2024**

**ACRESCENTA SERVIDOR** NA Νo 2.439/2023, PORTARIA OUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS **SERVIDORES EMPREGADOS** Ε PUBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM NO DECORRER USUFRUIDAS DOS **ANOS DE 2024 E 2025.** 

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendoem vista o que consta no processo nº 86599/2023, resolve:

**Art. 1º** Acrescentar a servidora abaixo mencionada ao anexo da Portaria nº 2.439/2022, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2024 e 2025, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	REGIME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
501121-01	ZILMA DOS SANTOS SANTANA	Agente Comunitário de Saúde	SEMUS	Estatutário	10/08/2005	2023/2024	02/05/2024 a 31/05/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2024.

## GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RUA CAPITÃO DESLANDES, № 01 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP 29.300-190



